



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 802, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

“Dispõe sobre afastamento para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 00421/2013/SGPE-TRT 23ª Região, datado de 20 de maio de 2013;

Considerando o Termo de Cessão de Pessoal que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e o Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região.

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à senhora JANAÍNA BORGES DE OLVEIRA, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, o afastamento para servir em outro órgão, com ônus para o órgão de origem, no Cargo em Comissão de Secretária de Audiência na Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

§ 1º O Cessionário se obriga a reembolsar o Cedente com a quantia total da remuneração paga à servidora, de acordo com a Lei nº 12.774/2012 e art. 3º do Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 75/2013, devendo o Cedente enviar ao Cessionário a planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminados por parcelas e servidor, mensalmente, acompanhada da comprovação do respectivo pagamento.

§ 2º O Cessionário se obriga a efetuar o ressarcimento no mês subsequente ao pagamento.

Art. 2º A presente cessão terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir do di 01/01/2013.

Parágrafo único. Findo este prazo, o acordo ficará automaticamente prorrogado pelo mesmo período, caso as partes não se pronunciem contrariamente, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de junho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal